



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 12 de dezembro de 2024.

Referência: Processo nº 59500.004365/2024-09-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO a Nota Técnica nº 09/2024, da PR/SLC, peça 03, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa RENNOVE ENGENHARIA, no âmbito do Edital nº 90133/2024 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto a “Fornecimento, a instalação, o comissionamento, a aprovação junto à concessionária de energia local e a operação assistida e manutenção por período de 12 meses de Sistema de Geração Fotovoltaica on-grid para o Edifício Sede da Codevasf, localizado em Brasília/DF”, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br